

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	399.922	149531-3	Manitol + Sorbitol, Solução Composta	Bis ou frc 1000ml	7.000	HALEXISTAR	R\$ 18,66	R\$ 130.620,00
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 130.620,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 130.620,00 (CENTO E TRINTA MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608549

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 212/2020, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 87/2020/FHCGV, Processo nº 2020/252321, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 20/11/2020.

OBJETO: Aquisição eventual de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e Outros Produtos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 87/2020 vinculada ao Processo nº 252321/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 30/11/2020 a 29/11/2021.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira - Levilândia, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, Telefone (91) 3255-5616- e-mail licitacoes@cristalfarma.com.br

ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	NECESSIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	352.317	06845-4	Água destilada	Amp 10ml	250.000	SAMTEC	R\$ 0,28	R\$ 70.000,00
4	268.222	06846-2	Bicarbonato de Sódio 8,4%	Amp 10ml	20.000	SAMTEC	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
7	267.161	06827-6	Cloreto de Potássio 10%	Amp 10ml	20.000	SAMTEC	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
19	267.540	06833-0	Glicose 25%	Amp 10ml	1.500	SAMTEC	R\$ 0,31	R\$ 465,00
21	270.019	06835-7	Gluconato de Cálcio 10%	Amp 10ml	15.000	SAMTEC	R\$ 1,79	R\$ 26.850,00
26	268.076	06831-4	Sulfato de Magnésio 10%	Amp 10ml	7.000	SAMTEC	R\$ 0,72	R\$ 5.040,00
27	268.075	06848-9	Sulfato de Magnésio 50%	Amp 10ml	1.500	SAMTEC	R\$ 5,35	R\$ 8.025,00
OUTROS								
28	269.941	02331-0	Alcool etílico + Água destilada 70%	fc 1000ml	30.000	SAMTEC	R\$ 4,73	R\$ 141.900,00
30	269.878	136296-8	Clorexidina 0,5%, alcoólico	fc 1000ml	2.000	SAMTEC	R\$ 8,29	R\$ 16.580,00
VALOR TOTAL								R\$ 286.060,00

* O valor global estimado desta Ata é de R\$ 286.060,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SESENTA REAIS).
Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 608657

PORTARIA Nº 613, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: OCYR CARVALHO PEREIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5148138/ 1

RG: 4760417

CPF: 291.728.022-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 400,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 625, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite – CHML/FHCGV. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: HELENA LUCIA FERREIRA PERES

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRÍCULA: 5520240/ 2

RG: 0300469

CPF: 218.843.902-34

333903096 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 700,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 626, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12/08/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: LEANDRO SOUZA RODRIGUES

CARGO: Aux. Administrativo

MATRÍCULA: 5827850/ 2

RG: 3033527

CPF: 646.381.202-10

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

PORTARIA Nº 628, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

RG: 209670-5

CPF: 394.650.202-49

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

333903996 – SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 608609

PORTARIA Nº 627, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2020, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.